



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.494

PROJETO DE LEI Nº 13.341, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que institui o “Programa Banco de Empregos para Mulher Vítima de Violência Doméstica”.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é instituir o “**Programa Banco de Empregos para Mulher Vítima de Violência Doméstica**” e, assim, suavizar os danos sofridos por essas pessoas e auxiliar na retomada de suas vidas.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 27/04/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CICERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA